



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE EM LIBRAS PARA ATUAR NA EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA – VÁRZEA ALEGRE-CE

EDITAL Nº 010/2017 – EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA, VÁRZEA ALEGRE/CE, 22 DE AGOSTO DE 2017

O(a) Diretor(a) da **EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA**, localizada nos município VÁRZEA ALEGRE da CREDE 17 no uso de suas atribuições legais, torna pública a **abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo** destinado à suprir carência de profissional interprete de libras para atuar na EEEP Doutor José Iran Costa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital o Profissional graduado em curso de nível superior de tradução e interpretação, com habilitação em libras – língua portuguesa ou formação em nível médio (obtida em cursos de educação profissional de nível técnico, ou cursos de extensão universitária, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino com no mínimo 180 h, ou ainda por meio de exame promovido pelo Programa Nacional de Proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras e em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa – Pro-libras, do MEC)

1.2. É função do Intérprete possibilitar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdocegos, surdocegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa, na EEEP Doutor José Iran Costa;

1.3. O contratado será regido pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para prestação de mão de obra na categorias de intérprete de libras.

1.4. A EEEP Doutor José Iran Costa é a responsável pelo processo de inscrição e seleção sendo que o candidato selecionado neste processo será apresentado a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA para contratação.

1.5. A carga horária para o cargo de interprete de libras da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP de caráter eliminatório e classificatório, sendo composta de duas fases, sendo que a primeira consistirá de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de entrevista ao candidato, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. O Salário Base correspondente a 40h será de R\$ 2.199,01 + cesta básica (R\$55,00), Aux. alimentação (R\$ 14,80 o dia).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP e serão realizadas nos dias **23 e 24 de agosto de 2017**, na sede da EEEP Doutor José Iran Costa.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado, atendendo ao Anexo II deste Edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher “Curriculum Vitae” padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de intérprete por ocasião da contratação.

3. DA SELEÇÃO

3. A Seleção, de que trata este Edital, constará de 2 (duas) fases, sendo a primeira composta de comprovação de experiência através de análise curricular e, a segunda, de entrevista ao candidato, ambas de caráter eliminatório e classificatório, com as normas definidas no edital.

3.1. Primeira Fase – de caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de comprovação de experiência através de análise curricular.

3.1.3. A comprovação de experiência, através de análise curricular de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula mínimo de 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano.	2
Experiência de trabalho no exercício da função de Intérprete de Libras, limitado a 04 (quatro) anos. Sendo 01 ponto por cada ano.	4
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso	1
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização em libras ou correlato, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso	3

3.1.4. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

3.1.5. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

- 3.1.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.1.7. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
- 3.1.8. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.1.9 A relação dos candidatos classificados para participarem da Segunda Fase da Seleção será divulgada na EEEP Doutor José Iran Costa, no dia **24 de agosto de 2017, a partir das 17 horas**.
- 3.1.10. Na classificação final da Primeira Fase, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se referência ao candidato que tiver:
- a) maior tempo de experiência na docência;
 - b) maior idade.
- 3.2. A Segunda Fase, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de uma entrevista para cada candidato.
- 3.2.1. Serão classificados para a Segunda Fase, por ordem de nota decrescente, até três vezes o número de candidato por escola/vaga/disciplina.
- 3.2.2. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, valendo até 10 (dez) pontos, devem ser levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta da escola profissional. A entrevista será realizada no dia **25 de agosto de 2017**, no horário de **08h às 11h**.
- 3.2.3. A banca da entrevista será definida pela **Escola Estadual de Educação Profissional Doutor José Iran Costa**, com no máximo 03 (três) membros.
- 3.2.4. Será eliminado da Seleção, o candidato que não atingir o número mínimo de 50 (cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da primeira fase com os pontos obtidos na Entrevista, respeitadas escola/disciplina, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:
- $$NF = NPF + NE$$
- Onde, NF => Nota Final
NPF => Nota da Primeira Fase
NE => Nota da Entrevista
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente da nota final, divulgada pela própria ESCOLA que deverá afixar em lugar visível, no dia **25 de agosto de 2017**.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver maior nota na entrevista;
- 5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção;
 - c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
 - d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
 - e) faltar a entrevista;



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

- f) não atingir o número mínimo de 50(cinquenta) por cento de pontuação na entrevista.
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) resultado da análise curricular e entrevista

7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à **Escola Estadual de Educação Profissional Doutor José Iran Costa**.

7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 8:00 às 12: 00h e das 13: 00às 17:00h.

7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea “a” do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação do resultado na Escola .

7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01(um) anos a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

9.3. Para ser contratado o candidato deverá apresentar toda documentação exigida no anexo VI.

9.4. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.6. Os certificados dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.

9.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Várzea Alegre, 22 de agosto de 2017.

ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA
DIRETOR



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 010/2017

VAGA POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
INTÉRPRETE DE LIBRAS	40h SEMANAIS



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

ANEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N°010/2017
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS

INTÉRPRETE DE LIBRAS - Graduação em curso de nível superior de tradução e interpretação, com habilitação em libras – língua portuguesa ou formação em nível médio (obtida em cursos de educação profissional de nível técnico, ou cursos de extensão universitária, ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas junto ao competente órgão normativo do sistema de ensino com no mínimo 180h, ou ainda por meio de exame promovido pelo Programa Nacional de Proficiência no uso e ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras e em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa – Pro-libras, do MEC).



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____ DADOS PESSOAIS

NOME :	_____
NASC. _____ / _____ / _____	SEXO _____
ENDEREÇO: _____	BAIRRO _____
CIDADE: _____	ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____	CELULAR: _____
EMAIL _____	RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____	PIS/PASEP: _____
TÍTULO DE ELEITOR _____	SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____	

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ (apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA: _____	EEEP _____	CREDE _____
-------------------	------------	-------------

_____, ____ de _____ de 2017 _____
Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

Entrevista: local: _____ **horário:** _____

Apresentar este comprovante e o RG nos dias seminário e entrevista

_____, ____ de _____ de 201 ____

Responsável pela inscrição



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2017
CRONOGRAMA

Inscrições	De 23 a 24 de agosto de 2017
Análise de Currículo	24 de agosto de 2017
Resultado da Análise Currículo	24 de agosto de 2017 a partir das 17:00
Entrevistas	25 de agosto de 2017 de 08:00 às 11:00
Resultado Final	25 de agosto de 2017 a partir das 17:00



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2017

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de **INTERPRETE DE LIBRAS** da EEEP _____ município de _____, _____ CREDE/SEFOR _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Experiência de trabalho no exercício da função docente

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação.

2. Experiência de trabalho no exercício da função de Intérprete de Libras

ESCOLA	TEMPO

Anexar a Declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola ou pelo Secretário (a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em **Escola Pública Estadual ou Municipal**.

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula

	TEMPO

Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular

Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada/declarada por instituição juridicamente constituída

4. Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

5. Especialização em libras ou correlato, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.

CURSO

Anexar cópia do certificado ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).



CREDE 17 – ICÓ
EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA
VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ

ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 010/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA PROFISSIONAL E CÓPIA DA MESMA - página da foto e o verso.
- CARTÃO DO PIS/PASEP OU CIDADÃO - uma cópia.
- 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 – recentes e iguais.
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP - uma cópia.
- C.P.F. – uma cópia.
- CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – original.
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – uma cópia.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia (HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia.
- CARTÃO DE VACINA ANTITETÂNICA. – uma cópia.
- TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia.
- COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – uma cópia.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES, SENDO MENORES DE 05 ANOS COM CERTIFICADO DE VACINAÇÃO – uma cópia.
- DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS DEPENDENTES (salário família).
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. – A ser feito na clínica Dr. Sergio, Rua do Rosário, 98 sala 106: Centro (Calçadão C. Rolim).
- CONTA CORRENTE BRADESCO – AG: 0769 (Praça Portugal, Av. Dom Luiz c/ Av. Desembargador Moreira – Aldeota).

NÍVEL SUPERIOR:

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU NA ESPECIALIDADE EXIGIDA – uma cópia.
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXPEDIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE– uma cópia.
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DEVIDAMENTE PAGA– uma cópia.